

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO - PRONÚNCIA
POR INICIATIVA PRÓPRIA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS
AÇORES SOBRE O MEMORANDO DE
ENTENDIMENTO DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA A PORTUGAL**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2306 Proc. N.º 109
Data	04/07/09 25/09

PONTA DELGADA, 1 DE JULHO DE 2011



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Comissão Permanente de Economia reuniu nos dias 21 de Junho de 2011, na delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, a fim de apreciar e dar parecer sobre o Projecto de Resolução — Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre o Memorando de Entendimento do Programa de Assistência Financeira a Portugal.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Resolução enquadra-se no disposto no artigo 31.º, n.º 1, al. d) do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 2/2009, de 12 de Janeiro e com o que estipula o artigo 145º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPÍTULO II

APRECIAÇÃO NA GENERALIDADE E ESPECIALIDADE

O presente Projecto de Resolução pretende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores delibere sobre o memorando de entendimento do programa de assistência financeira a Portugal.

Segundo a iniciativa em análise, “(..) com o memorando de entendimento recentemente apresentado, estamos perante um rasgar de todos os princípios consagrados de lealdade institucional e de solidariedade nacional.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

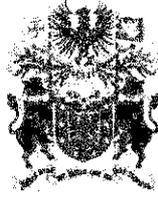
De acordo com a iniciativa, estamos na presença de uma alteração substancial no que respeita ao relacionamento entre o Governo da República e a Região, nomeadamente ao nível do sistema fiscal.

Assim, considera o diploma que não é aceitável a pretensão do Governo da República (cf. consta no Memorando) de limitar a possibilidade de redução das taxas dos impostos nacionais de 30% para 20% nas Regiões Autónomas, reduzir as transferências para a Administração Regional e para as Autarquias Locais, bem como a eventual reorganização do mapa das autarquias locais.

O presente diploma salienta ainda que “(...) importa que o Parlamento da Região Autónoma dos Açores assumira a defesa intransigente dos seus interesses e direitos, manifestando desde já, perante a Assembleia da República, a sua firme recusa destas medidas.”

Assim, a iniciativa legislativa em análise tem por objecto, concretamente, a pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre o Memorando de Entendimento do Programa de Assistência Financeira a Portugal, nos seguintes termos:

1. Rejeição de qualquer alteração à Lei das Finanças Regionais, mormente no que respeita ao regime fiscal mais favorável na Região Autónoma dos Açores;
2. Rejeição de qualquer diminuição das transferências financeiras para as Regiões Autónomas;
3. Rejeição de qualquer redução nas transferências financeiras para as Autarquias Locais;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

4. Rejeição de qualquer alteração à actual organização do poder local sem atender às competências próprias da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Sobre esta matéria, o Deputado do Partido Socialista, Francisco César, afirmou que apesar dos cortes propostos, pela Comissão Tripartida, na Lei de Finanças Regionais não serem do agrado do Grupo Parlamentar do PS, considera que o fundamental da desta mesma Lei ficou preservado neste acordo.

O Deputado referiu que este esforço pedido aos Açores é “um mal menor, face á vontade existente, da parte da Comissão Tripartida no inicio das negociações, de acabar com a diferenciação fiscal entre as Regiões Autónomas e o Continente”.

Neste sentido, salientou, que o Partido Socialista é um partido que honra os compromissos assumidos, tanto no continente como nos Açores, não mudando de opinião consoante a cor partidária do Governo da República.

O Deputado Socialista finalizou a sua intervenção, referindo que todas as medidas que estiverem exclusivamente no âmbito do acordo assinado com a Comissão Tripartida, poderão contar com o apoio do PS/Açores e do seu Grupo Parlamentar.

“O Deputado do PSD, António Marinho começou por lamentar a ausência do Deputado do PCP, proponente do diploma em discussão.

O Deputado, referiu que, em sua opinião, o que está em discussão é o aproveitamento político, da parte do PCP, de um acordo assinado com a Comissão Tripartida.

Neste sentido, salientou que o PSD deu o seu “agrement” ao acordo final, honrando, obviamente, os seus compromissos.”



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Deputado do CDS/PP, Pedro Medina, lamentou a ausência do Deputado proponente do diploma em discussão, salientando, que a Comissão saía desrespeitada com esta atitude.

O Deputado do BE, José Cascalho, manifestou a sua concordância com o presente diploma. Salientou que a imposição por parte do documento do memorando de alterações à Lei de Finanças Regionais, é uma verdadeira "dentada" na Autonomia da Região Autónoma dos Açores.

A Comissão Permanente de Economia deliberou por maioria, com os votos a favor dos Deputados do PS, com a abstenção, com reserva de posição para plenário, dos Deputados, do PSD e do CDS/PP e com os votos contra do BE, dar parecer desfavorável ao presente diploma.

O Relator

Francisco V. César

O presente relatório foi aprovado, **unanimidade**

O Presidente

José de Sousa Rego